



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/PMCSA-SEJE/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PORTARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SOLSERV SERVICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de portaria, através da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes, na condição de não participante/carona da Ata de Registro de Preços n.º 009/2018, Pregão Eletrônico n.º 008/2018 – CPLCC, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Juventude e Esportes**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Clodovaldo Cavalcanti da Silva**, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2027985 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 254.802.604-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLSERV SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.056.350/0001-84, com sede na Rua Coronel Waldemar Basgal, n.º 158, Loja 302, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, telefone (81) 3094-3344, representada por sua sócia, a **Sra. Joelma Eduardo de Lira Silva**, brasileira, solteira, empresária, portador da cédula de identidade n.º 6950410 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 052.510.864-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna de n.º 028/20, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes, datada de 28 de janeiro de 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando o acréscimo de valor contratual.

Considerando o Contrato n.º 039/PMCSA-SEJE/2019, celebrado em 29 de março de 2019, com vigência de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência, com prazo final para o dia 29 de março de 2020, no valor inicial e atual de **R\$ 406.245,00 (quatrocentos e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais)**.

Considerando que o artigo 65 § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a **CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que a Comunicação Interna solicita o aditivo tendo em vista que durante a execução do contrato viu-se a necessidade de incluir mais um porteiro para que possa atender as necessidades da Secretaria, sendo o acréscimo de **14,28% (quatorze vírgula vinte e oito por cento) do valor**



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



originalmente contratado, totalizando o valor de R\$ 58.035,00 (cinquenta e oito mil e trinta e cinco reais).

Considerando, por fim, que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com a Nota de Empenho nº 574/2020, emitida em 28 de Janeiro de 2020, no valor de R\$ 58.035,00 (cinquenta e oito mil e trinta e cinco reais), para fazer face ao presente acréscimo de valor contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 28/20, datada de 28 de janeiro de 2020, oriunda da **Secretaria Executiva de Juventude e Esportes**, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão de mais um porteiro, sendo o acréscimo correspondente a **14,28% (quatorze vírgula vinte e oito por cento) do valor originalmente contratado, totalizando o valor de R\$ 58.035,00 (cinquenta e oito mil e trinta e cinco reais)**, observando o que dispõe no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Executiva de Juventude e Esportes
[Handwritten signature]

CONTRATADO: SOLSERV SERVIÇOS EIRELI
[Handwritten signature: João Eduardo L. Silva]

TESTEMUNHA:
CPF (MF): *[Handwritten signature]*
[Handwritten CPF: 005.394.144-68]

TESTEMUNHA: *[Handwritten signature]*
CPF (MF): 092429324-18

SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES - SEJES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Juventude e Esporte**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 039/PMCSA-SEJE/2019, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 009/2018, Pregão Eletrônico n° 008/2018, Natureza do Objeto:** Acréscimo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Acréscimo correspondente a 14,28% do valor originalmente contratado, totalizando o valor de R\$ 58.035,00. **Empresa:** SOLSERV SERVIÇOS EIRELI, no CNPJ/MF sob o n° 14.056.350/0001-84, com sede na Rua Coronel Waldemar Basgal, n° 158, Loja 302, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, **Valor Total n° R\$ 406.245,00, Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de janeiro de 2020.

CLODOVALDO CAVALCANTI DA SILVA
Secretaria Executiva de Juventude e Esporte

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:BAD367B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/02/2020. Edição 2517
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>